



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 467/21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RESCINDIR**, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/09/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.09128-4 de 09/09/2021.

| Nº     | MAT.   | NOME                              | FUNÇÃO |
|--------|--------|-----------------------------------|--------|
| 029/21 | 5747-9 | Leonardo Miranda de Souza Pereira | Gari   |

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.**

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Setembro de 2021.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

230

|                                    |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>16/09/21</u>                 |
| Ass: <u>[assinatura]</u>           |